

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação realizada aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, com início às quatorze horas e quarenta e cinco minutos em segunda convocação, na Casa dos Conselhos, situada à Rua Ipiranga, 544 – Centro- Petrópolis. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Flavia da Silva Rodrigues Figueira, conselheira suplente, representante do poder executivo; Cristina Pereira, conselheira titular, representante dos pais e/ou responsáveis; Valéria Albuquerque Braga, conselheira titular, representante do poder executivo; Débora Battisti de Abreu, conselheira titular, representante do poder executivo; Alexandre Sheremetieff Junior, conselheiro titular, representante da AMEUCP; Claudia Quintanilha de Almeida, presidente deste Conselho, representante da Secretaria de Educação; Deise de Cássia Silva de Almeida Pinto, conselheira suplente, representante da Secretaria de Educação; Carla Clavery Barbosa Cleffs, . Ricardo Bragança Pinheiro Tâmmela, conselheiro titular, representante da FASE; Ednéa Valle de Mello, conselheira titular, vice-presidente do COMED, representante dos docentes; Sintia Said Coelho, conselheira titular, representante da Universidade Católica de Petrópolis; Tais D'Avila Bonfante Silva, conselheira suplente, representante da Secretaria de Educação; Leonardo da Silva dos S. Bastos, conselheiro suplente, representante do SINPRO; Angélica Brandão Volpato Nunes, conselheira suplente, representante da Secretaria de Educação; Alba Cristina J. Casco, representante da Casa dos Conselhos; Marcia Cristina Ribeiro Lopes, secretária executiva do COMED. A reunião foi iniciada pela presidente com a conferência dos presentes. A ata da reunião anterior foi aprovada. Os assuntos da pauta do dia são Fórum Permanente de Educação Infantil e a Deliberação 01/2012. A professora Deise explica que a realização do mesmo foi aprovada na última plenária e que está com muita dificuldade em conseguir um espaço para a sua realização. Pergunta a Professora Sintia se a Universidade Católica poderia viabilizar o espaço o que foi prontamente atendido. A professora Sintia solicitou ao Conselho um ofício para ser encaminhado à Universidade. A realização do Fórum ficou confirmada para o dia 07 de dezembro no Salão Nobre da UCP. O conselheiro Ricardo pergunta quais assuntos serão tratados no Fórum. A professora Deise informa que será apresentada a nova legislação que fixa normas para abertura e funcionamento de escolas de Educação Infantil e a releitura da Proposta Pedagógica da Educação Infantil para as escolas de Educação Infantil da rede municipal. O conselheiro Ricardo pergunta ainda quais atores serão convidados para o evento ao que é respondido que serão todas as escolas da rede, as escolas de Educação Infantil da rede privada, além das escolas não autorizadas. Serão convidadas ainda as autoridades que participaram do Encontro de Articulação. Débora informa que o convite seria encaminhado pelo sindicato e que foi pensado também em divulgar na Mídia. O conselheiro Ricardo diz que é uma boa forma de mobilizar as instituições não autorizadas para que tomem ciência de que não é difícil regularizar uma escola. Ricardo diz que não sabe se o sindicato é um bom caminho para divulgação. Deise lembra que temos o cadastro de algumas escolas não legalizadas que foram visitadas pela Inspeção. Claudia diz que aquilo que conseguirmos mobilizar será interessante. Débora diz que o mapeamento foi muito positivo. Claudia pergunta ao Conselho se poderia mobilizar a mídia para divulgar o Fórum. Fazer uma chamada, um debate com a presença dos membros da Câmara de Educação Básica. Ednéa pergunta o

que será necessário para a organização do evento e sugere convidar um representante do Fórum Estadual para participar. Débora sugere que sejam convidados os municípios que foram contactados para esclarecer as dúvidas do Conselho quando da elaboração da Deliberação. Claudia lembra que após os feriados é preciso começar os trabalhos de organização do Fórum efetivamente. A conselheira Deise dá um retorno ao Conselho sobre a situação do Centro Educacional Meus Pequeninos. O Ministério Público questionou por meio de ofício e a Câmara de Educação Básica solicitou dilatação do prazo para resposta. Foi encaminhado telegrama à instituição que não atende às exigências sendo orientado à proprietária, o fechamento da mesma. Cabe ressaltar que a instituição recebeu laudo favorável do Corpo de Bombeiros porém constatamos em visita que a fiação encontrava-se exposta. Em seguida passamos a tratar da análise da Deliberação. Deise informa que foi feito contato com outros municípios conforme solicitado, no sentido de auxiliar na elaboração da Deliberação quanto à processualística e a atuação do poder público. Débora informa que o estudo das contribuições foi bastante pertinente e Ricardo lembra que o município de Angra dos Reis tem um Conselho de Educação bastante avançado. Deise inicia a leitura do Artigo 17 da Deliberação e Ricardo pergunta o que significa o Parágrafo Único do Artigo 17. Débora diz que não é retirado o direito do Poder Público de criar as instituições públicas cabendo ao COMED à apreciação e a concordância ou não com a criação. Ricardo diz que só a apreciação não faz a diferença. Ricardo e Alexandre questionam se a supervisão atua na abertura de unidades escolares públicas. Alexandre lembra que a dúvida não está na competência do poder público em criar escolas. Pergunta se não caberia uma comissão verificadora para expedir um laudo técnico, pois não é submeter ao conselho a criação e sim o projeto de criação, verificando se a unidade escolar atende à legislação. Taís lembra que o Ato de Criação das escolas públicas deve estar em consonância com a legislação. Débora lembra que a criação é um ato do Prefeito e que Conselho acompanharia esse processo. Ednéa coloca sua preocupação quanto a escolha dos lugares onde são abertas os Centros de Educação Infantil e se existe um planejamento para tal. Valéria responde que a escolha do local se faz em função da demanda. Ednéa lembra o planejamento é indispensável para que não haja esvaziamento dos locais próximos. Ricardo diz que a questão não é a criação em si, nem tampouco a capacidade de gestão do poder público e sim que estes espaços não sejam criados em função de interesses políticos e eleitores. Que esse tipo de iniciativa seja blindado aos interesses políticos partidários. Não se pode trabalhar com planejamento à curto prazo. Como o governo vai garantir as mesmas exigências para as escolas públicas e privadas. É papel do Estado abrir escolas mas com o mínimo de planejamento. É papel do Conselho fiscalizar e garantir o cumprimento das exigências pelas instituições. Alexandre fala que não vê o Conselho como substituto da Inspeção Escolar e que não cabe ao Conselho “bater à porta das escolas”. Débora lembra que compete à Inspeção escolar o acompanhamento das escolas públicas e privadas. A professora Claudia lembra que em relação ao planejamento, vem pontuando desde 2010.